



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº662/10 CERTIDÃO

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.010.

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)

com afixação no placard do município
Corumbáiba ____/____/____

Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO
PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXILIO FINANCEIRO QUE MENCIONA”.**

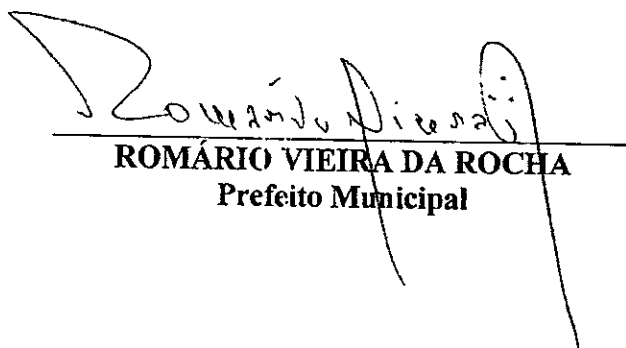
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao ROTARY CLUB DE CORUMBAÍBA-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04205327/0001-50, para construção das instalações físicas de sua sede própria.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, via decreto, Crédito Especial necessário a cobertura da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2.010.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal